



LEI Nº 1457 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

"/atton Arrell

FICA INSTITUÍDO O DIA 27 DE SETEMBRO DATA COMEMORATIVA NO CALENDÁRIO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, O DIA DE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica instituído o Dia 27 de Setembro data comemorativa no Calendário Oficial deste Município, o Dia de São Vicente de Paulo.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2007

Francisco Ribeiro " Chiquinho da Educação " Prefeito